

**ATA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.08.01**

Ao 25º (Vigésimo Quinto) dias do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 010/2021 de 01 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros – Equipe de Apoio e Maria Tatiane da Silva Macedo – Equipe de Apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes às proposta de preços e recebimento dos envelopes "B" concernentes aos documentos de habilitação, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.08.01, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE LANCHES, ALMOÇO, JANTAR, REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS) E COMPLETAS, COFFEE BREAK E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA/ PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**

Às 08h:30min a Pregoeira declarou aberta a sessão e a fase de credenciamento, em seguida solicitou dos seus representantes que apresentassem os documentos de credenciamento exigidos no Edital, perguntou se mais alguém ia entregar documentos, não havendo mais interessado, as 08:35min a Pregoeira declarou encerrado o recebimento de documentos. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio após recebimento dos Documentos de Credenciamento dos representantes convidou os representantes para análise e rubricas. Foram nomeados entre os presentes os representantes das empresas: FRANCISO A. DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME, o Sr. FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME, o Sr. MÁRIO MARCIO ALVES BARROSO, HORLAN BRITO BERTOLDO-ME, o Sr. HORLAN BRITO BERTOLDO e E. C – PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, o Sr. ELIOMAR CAMPOS ARAÚJO, em seguida indagou se mais algum representante gostaria de dar vistas aos documentos de credenciamento, sendo que nenhum outro licitante se manifestou. A Sra. Pregoeira comunica que ira suspender a sessão por 15(quinze) minutos para analise, logo em seguida passou analisar os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas. Logo após, a Sra. Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio anunciou para os representantes das empresas o resultado do credenciamento, de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, estão **CRENCENCIADOS**, as seguintes Licitantes:

<b>LICITANTES CRENCENCIADOS</b>			
Nº	PROponente	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	TIAGO CARDENO DE LIMA – ME- CNPJ: 35.344.516/0001-38	JOÃO SALES ALEXANDRE	348.971.513-68
2.	FRANCISO A. DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME- CNPJ: 30.785.763/0001-56	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	774.200.393-72
3.	F A DE LIMA AUTOPEÇAS – CNPJ: 33.652.309/0001-15	FABIANO ALVES DE LIMA	046.821.293-09
4.	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME- CNPJ: 04.011.796/0001-39	HORLAN BRITO BERTOLDO	801.810.583-91
5.	DOUGLAS LINO VIEIRA –ME CNPJ: 32.406.256/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92
6.	F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME- CNPJ: 33.329.320/0001-49	MÁRIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87
7.	F. PEREIRA A. BARROS-ME- CNPJ: 04.446.729/0001-47	FRANCSCA PEREIRA DE ALMEIDA BARROS	365.741.473-87
8.	E. C – PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 17.746.954/0001-40	ELIOMAR CAMPOS ARAÚJO	053.132.193-24



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



A proponente relacionada a seguir, está **DESCREDCIADA** por apresentar os documentos de credenciamento em desacordo com edital e as condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:

LICITANTES DESCREDENCIADOS		
Nº	PROPONENTES	MOTIVO/RAZÃO
1.	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-CNPJ: 28.904.661/0001-60	Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital; Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem colocar local, data, sem assinatura e sem reconhecimento de firma descumpriu com edital;

A Pregoeira comunica que conforme exigência do item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitem 4.6.4, implica no descumprimento das condições de participação e conseqüentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, a empresa (1) EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, Através de seu representante legal ficou impedido de continuar a participar do certame, uma vez que os descumprimentos implicou diretamente quanto aos requisitos das condições de participação.

**DA ENTREGA DOS ENVELOPES.**

Em seguida a Pregoeira solicitou que os licitantes credenciados entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes N.º 01 contendo (PROPOSTA DE PREÇOS) e N.º 02 contendo (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

Após o recebimento dos envelopes, a Sra. Pregoeira comunica aos licitantes presentes, que em virtude da situação da pandemia em nosso município e de acordo com o decreto Municipal e Estadual, irá suspender a sessão, e que o prosseguimento da licitação será publicado em jornal de grande circulação. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às 10:03MIN, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
		ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Signature]</i>
EQUIPE DE APOIO	MARIA TATIANE DA SILVA MACEDO	<i>[Signature]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	TIAGO CARDENO DE LIMA – ME- CNPJ: 35.344.516/0001-38	JOÃO SALES ALEXANDRE	348.971.513-68	<i>[Signature]</i>
2.	FRANCISO A. DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME- CNPJ: 30.785.763/0001-56	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	774.200.393-72	<i>[Signature]</i>
3.	F A DE LIMA AUTOPEÇAS – CNPJ: 33.652.309/0001-15	FABIANO ALVES DE LIMA	046.821.293-09	<i>[Signature]</i>
4.	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME- CNPJ: 04.011.796/0001-39	HORLAN BRITO BERTOLDO	801.810.583-91	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



5.	DOUGLAS LINO VIEIRA -ME CNPJ: 32.406.256/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92	<i>Douglas Lino</i>
6.	F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME- CNPJ: 33.329.320/0001-49	MÁRIO MARCIO ALVES BARROSO	414.651.053-87	<i>Mário Marcio Alves Barroso</i>
7.	F. PEREIRA A. BARROS-ME- CNPJ: 04.446.729/0001-47	FRANCSCA PEREIRA DE ALMEIDA BARROS	365.741.473-87	<i>Francisca Almeida Barros</i>
8.	E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA- CNPJ: 17.746.954/0001-40	ELIOMAR CAMPOS ARAÚJO	053.132.193-24	<i>Eliomar Campos Araújo</i>



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS "CONTINUAÇÃO"**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.08.01**

Ao 14º (Décimo Quarto) dias do mês de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº 010/2021 de 01 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Irinete da Silva Barros - Equipe de Apoio e Maria Tatiane Silva Macedo - Equipe de Apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de abertura das Proposta de Preço, fase de lance e demais fases do processo licitatório na modalidade. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.03.08.01**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE LANCHES, ALMOÇO, JANTAR, REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS) E COMPLETAS, COFFEE BREAK E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA/ PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** Às 08h:05min a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio, declarou aberta a sessão, em seguida iniciou os trabalhos fazendo a chamada dos representantes participantes do certame. Compareceram a esta sessão **03(três) empresas sendo elas:**

**LICITANTES PRESENTES**

1.	F A DE LIMA AUTOPEÇAS – CNPJ: 33.652.309/0001-15	FABIANO ALVES DE LIMA	046.821.293-09
2.	DOUGLAS LINO VIEIRA –ME CNPJ: 32.406.256/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92
3.	F. PEREIRA A. BARROS-ME- CNPJ: 04.446.729/0001-47	FRANCSCA PEREIRA DE ALMEIDA BARROS	365.741.473-87

Logo em seguida a Sra. Pregoeira procedeu com a abertura do envelope N.º 01 (**PROPOSTA DE PREÇOS**), das proponentes credenciados, e em seguida a Comissão colocou à disposição do licitante credenciado para análise e rubricas. A Pregoeira suspendeu a sessão por 30(trinta) minutos para análise, julgamento e classificação da Proposta de Preço das empresas participantes e credenciadas do processo, após análise a pregoeira divulgou o resultado fazendo as seguintes observações:

Estão **CLASSIFICADAS E/OU DESCLASSIFICADAS** a seguinte Empresa:

Nº ITEM	PROONENTES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	E. C – PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	TIAGO CARDENO DE LIMA – ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	DOUGLAS LINO VIEIRA –ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME	DESCLASSIFICADA	Descumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM: 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, Especificações, segundo a unidade de medida consignada no edital e anexos.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



			Obs: a licitante apresentou a proposta de preços com as especificações incompleta.
	F. PEREIRA A. BARROS-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	FRANCISO A. DO NASCIMENTO SERVIÇOS-ME-	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
02	E. C – PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	TIAGO CARDENO DE LIMA – ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	DOUGLAS LINO VIEIRA –ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F. PEREIRA A. BARROS-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F A DE LIMA AUTOPEÇAS –	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
03	E. C – PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	TIAGO CARDENO DE LIMA – ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	DOUGLAS LINO VIEIRA –ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F. PEREIRA A. BARROS-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
04	E. C – PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	TIAGO CARDENO DE LIMA – ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	DOUGLAS LINO VIEIRA –ME	CLASSIFICADA	- Cumpru com as exigências do edital no que tange a este ITEM



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
F. PEREIRA A. BARROS-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
05	E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	TIAGO CARDENO DE LIMA - ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	DOUGLAS LINO VIEIRA -ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F. PEREIRA A. BARROS-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
06	E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	TIAGO CARDENO DE LIMA - ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	DOUGLAS LINO VIEIRA -ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F. PEREIRA A. BARROS-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
07	E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	TIAGO CARDENO DE LIMA - ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	DOUGLAS LINO VIEIRA -ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F. PEREIRA A. BARROS-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM

Nº ITEM	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
08	E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM.
	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	TIAGO CARDENO DE LIMA - ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	DOUGLAS LINO VIEIRA -ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F M DE OLIVEIRA DANTAS- ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM
	F. PEREIRA A. BARROS-ME	CLASSIFICADA	- Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este ITEM

Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio preferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando apta para fase de lance a seguinte empresa:

ITEM 01		
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 125.920,00	1ª CLASSIFICADA
E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 141.660,00	2ª CLASSIFICADA
F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 155.826,00	3ª CLASSIFICADA

ITEM 02		
F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 113.490,00	1ª CLASSIFICADA
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 122.220,00	2ª CLASSIFICADA
E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 126.585,00	3ª CLASSIFICADA

ITEM 03		
F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 50.820,00	1ª CLASSIFICADA
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 53.900,00	2ª CLASSIFICADA
E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 60.830,00	3ª CLASSIFICADA

ITEM 04		
F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 16.800,00	1ª CLASSIFICADA
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 20.000,00	2ª CLASSIFICADA
DOUGLAS LINO VIEIRA -ME	R\$ 24.800,00	3ª CLASSIFICADA

ITEM 05		
F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 32.110,00	1ª CLASSIFICADA
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 34.580,00	2ª CLASSIFICADA



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 35.815,00	3ª CLASSIFICADA
--	---------------	-----------------

**ITEM 06**

F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 43.757,00	1ª CLASSIFICADA
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 49.115,00	2ª CLASSIFICADA
E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 50.008,00	3ª CLASSIFICADA

**ITEM 07**

HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 23.490,00	1ª CLASSIFICADA
F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 24.664,50	2ª CLASSIFICADA
E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 25.447,50	3ª CLASSIFICADA

**ITEM 08**

F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 42.800,00	1ª CLASSIFICADA
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 47.080,00	2ª CLASSIFICADA
DOUGLAS LINO VIEIRA -ME	R\$ 51.360,00	3ª CLASSIFICADA

**DA FASE DE LANCE:** Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

01	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 125.920,00	Ausente	
02	E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 141.660,00	Ausente	
03	F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 155.826,00	R\$ 119.624,00	

A Pregoeira convidou os representantes das empresas para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, tendo em vista que os representantes das empresas classificados em 1º e 2º lugar estão ausentes da sessão e de acordo com o lance ofertado pela empresa classificadas em 3º lugar, a pregoeira declara vencedora do ITEM 01, a empresa F. PEREIRA A. BARROS-ME, com o valor total de R\$ 119.624,00 (Cento e dezenove mil seiscentos e vinte e quatro Reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

1	F. PEREIRA A. BARROS-ME	ITEM 01: R\$ 119.624,00 (Cento e dezenove mil seiscentos e vinte e quatro Reais)
---	-------------------------	--

**DA FASE DE HABILITAÇÃO:** A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada, e colocou a disposição dos licitantes presentes para análise e rubricas, a comissão passou analisar minuciosamente, após exame e análise dos Documentos de Habilitação, a Pregoeira chegou ao seguinte resultado:

[Redacted content]		
--------------------	--	--



F. PEREIRA A. BARROS-ME- CNPJ: 04.446.729/0001-47 **HABILITADA**, tendo em vista que ~~cumpriu com as~~ exigências do edital;

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **ITEM 02**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

01	F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 113.490,00	Sem Lance	
02	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 122.220,00	Ausente	
03	E. C – PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 126.585,00	Ausente	

A Pregoeira convidou a representante da empresa presente para negociar o valor do item, para que seja obtido preço melhor para a Administração, a representante não aceitou a negociação alegando que o valor está abaixo do preços de mercado, não havendo negociação a pregoeira declara vencedora do **ITEM 02**, a empresa **F. PEREIRA A. BARROS-ME**, com o valor total de **R\$ 113.490,00 (Cento e treze mil Quatrocentos e Noventa Reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

1	F. PEREIRA A. BARROS-ME	ITEM 02: R\$ 113.490,00 (Cento e treze mil Quatrocentos e Noventa Reais).
---	-------------------------	---

A pregoeira comunica que a empresa **F. PEREIRA A. BARROS-ME**, já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital; sendo assim, prossegue para o lote seguinte:

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **ITEM 03**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

01	F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 50.820,00	Sem Lance	
02	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 53.900,00	Ausente	
03	E. C – PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 60.830,00	Ausente	

A Pregoeira convidou a representante da empresa presente para negociar o valor do item, para que seja obtido preço melhor para a Administração, a representante não aceitou a negociação alegando que o valor está abaixo do preços de mercado, não havendo negociação a pregoeira declara vencedora do **ITEM 03**, a empresa **F. PEREIRA A. BARROS-ME**, com o valor total de **R\$ 50.820,00 (Cinquenta Mil Oitocentos e Vinte Mil Reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

1	F. PEREIRA A. BARROS-ME	ITEM 03: R\$ 50.820,00 (Cinquenta Mil Oitocentos e Vinte Mil Reais).
---	-------------------------	--



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



A pregoeira comunica que a empresa **F. PEREIRA A. BARROS-ME**, já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital; sendo assim, prossegue para o lote seguinte.:

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **ITEM 04**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma.:

01	F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 16.800,00	Sem Lance	
02	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 20.000,00	Ausente	
03	DOUGLAS LINO VIEIRA -ME	R\$ 24.800,00	Sem Lance	

A Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, não ocorrendo lance a pregoeira declara vencedora do **ITEM 04**, a empresa **F. PEREIRA A. BARROS-ME**, com o valor total de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

1	F. PEREIRA A. BARROS-ME	ITEM 04: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)..
---	-------------------------	---

A pregoeira comunica que a empresa **F. PEREIRA A. BARROS-ME**, já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital; sendo assim, prossegue para o lote seguinte.

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **ITEM 05**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma.:

01	F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 32.110,00	Sem Lance	
02	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 34.580,00	Ausente	
03	E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 35.815,00	Ausente	

A Pregoeira convidou a representante da empresa presente para negociar o valor do item, para que seja obtido preço melhor para a Administração, a representante não aceitou a negociação alegando que o valor está abaixo do preços de mercado, não havendo negociação a pregoeira declara vencedora do **ITEM 05**, a empresa **F. PEREIRA A. BARROS-ME**, com o valor total de **R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez Reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

1	F. PEREIRA A. BARROS-ME	ITEM 05: R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez Reais).
---	-------------------------	---

A pregoeira comunica que a empresa **F. PEREIRA A. BARROS-ME**, já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital; sendo assim, prossegue para o lote seguinte.

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **ITEM 06**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

01	F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 43.757,00	Sem Lance	
02	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 49.115,00	Ausente	
03	E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 50.008,00	Ausente	

A Pregoeira convidou a representante da empresa presente para negociar o valor do item, para que seja obtido preço melhor para a Administração, a representante não aceitou a negociação alegando que o valor está abaixo do preços de mercado, não havendo negociação a pregoeira declara vencedora do **ITEM 06**, a empresa F. PEREIRA A. BARROS-ME, com o valor total de **R\$ 43.757,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta e sete Reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

1	F. PEREIRA A. BARROS-ME	ITEM 06: R\$ 43.757,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta e sete Reais).
---	-------------------------	---

A pregoeira comunica que a empresa F. PEREIRA A. BARROS-ME, já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital; sendo assim, prossegue para o lote seguinte.

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **ITEM 07**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

01	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 23.490,00	Ausente	
02	F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 24.664,50	R\$ 23.137,65	<b>R\$ 23.137,65</b>
03	E. C - PRODUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 25.447,50	Ausente	

A Pregoeira convidou os representantes das empresas para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, tendo em vista que os representantes das empresas classificados em 1º e 3º lugar estão ausentes da sessão e de acordo com o lance ofertado pela empresa classificadas em 2º lugar, a pregoeira declara vencedora do **ITEM 07**, a empresa F. PEREIRA A. BARROS-ME, com o valor total de **R\$ 23.137,65 (Vinte e três mil centos e trinta e sete reais e e sessenta e cinco centavos)**

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

1	F. PEREIRA A. BARROS-ME	ITEM 07: R\$ 23.137,65 (Vinte e três mil centos e trinta e sete reais e e sessenta e cinco centavos).
---	-------------------------	---

A pregoeira comunica que a empresa F. PEREIRA A. BARROS-ME, já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital; sendo assim, prossegue para o lote seguinte.

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no ITEM 08, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

01	F. PEREIRA A. BARROS-ME	R\$ 42.800,00	Sem lance
02	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	R\$ 47.080,00	Ausente
03	DOUGLAS LINO VIEIRA -ME	R\$ 51.360,00	Sem lance

A Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes para fase de lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração, não ocorrendo lance a pregoeira declara vencedora do ITEM 08, a empresa F. PEREIRA A. BARROS-ME, com o valor total de R\$ 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

1	F. PEREIRA A. BARROS-ME	ITEM 08: R\$ 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).
---	-------------------------	--

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada e apta a fornecer os serviços a seguinte empresa com os seguintes valores:

F. PEREIRA A. BARROS-ME	ITEM 01: R\$ 119.624,00 (Cento e dezenove mil seiscientos e vinte e quatro Reais) ITEM 02: R\$ 113.490,00 (Cento e treze mil Quatrocentos e Noventa Reais). ITEM 03: R\$ 50.820,00 (Cinquenta Mil Oitocentos e Vinte Mil Reais). ITEM 04: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). ITEM 05: R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez Reais). ITEM 06: R\$ 43.757,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta e sete Reais). ITEM 07: R\$ 23.137,65 (Vinte e três mil centos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). ITEM 08: R\$ 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).  <u>Valor total dos itens: R\$ 442.538,65(Quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).</u>
-------------------------	---

#### DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, a pregoeira perguntou sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelo presente, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra a todos os presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado e sem a intenção de recorrer, a Sra. Pregoeira declara **HABILITADA e VENCEDORA** a F. PEREIRA A. BARROS-ME, com o valor acima citado, e resolve adjudicar o objeto do certame. Fica desde já a licitante acima vencedora, intimados para no prazo de 48 horas apresentar a proposta readequada, prazo a ser contado a partir do horário de encerramento desta sessão. A licitante DOUGLAS LINO VIEIRA -ME e F A DE LIMA AUTOPEÇAS, solicitaram os envelopes de documentos de habilitação. a Sra. Pregoeira atendeu a solicitação. Portanto nada mais havendo a tratar,



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



declarou encerrada a sessão às 10h30min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes..

COMISSÃO DE PREGÃO		
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
EQUIPE DE APOIO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	<i>[Signature]</i>
EQUIPE DE APOIO	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Signature]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES				
Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	F A DE LIMA AUTOPEÇAS – CNPJ: 33.652.309/0001-15	FABIANO ALVES DE LIMA	046.821.293-09	<i>[Signature]</i>
2.	DOUGLAS LINO VIEIRA –ME CNPJ: 32.406.256/0001-54	DOUGLAS LINO VIEIRA	300.078.708-92	<i>[Signature]</i>
3.	F. PEREIRA A. BARROS-ME- CNPJ: 04.446.729/0001-47	FRANCSCA PEREIRA DE ALMEIDA BARROS	365.741.473-87	<i>[Signature]</i>